ITEM DE PAUTA	**7.9**
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Adequação dos vencimentos da função de Gestor de RH

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DO CAU/MG – DPOMG Nº 0130.7.9/2022

Aprecia e decide sobre o reajuste do valor dos vencimentos da função de Gestor de RH.

O PLENÁRIO do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 20 de setembro de 2022, de modo presencial, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 29 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018 e homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, após análise do assunto em epígrafe, e, ainda:

Considerando o inciso LXVI do art. 29 do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete ao Plenário "apreciar e deliberar sobre planos de cargos e salários, e suas alterações, bem como sobre remunerações e índices de atualização do CAU/MG";

Considerando que o Manual dos Empregados do CAU/MG, instituído pela Portaria Normativa nº 02, de 22 de julho de 2019 e alterações posteriores, estabelece no item 32 que os índices de reajustes para reposição de perda inflacionária na remuneração e nos benefícios do empregado efetivo e o de regime de livre provimento e demissão deverão estar previstos em cada diretriz orçamentária e submetidas à aprovação na primeira plenária do exercício fiscal;

Considerando a apresentação efetuada na 186ª reunião ordinária da CPFi pelo assessor interino Reinaldo Antero que demonstrou ser irrisório o impacto financeiro da medida proposta frente ao orçamento do CAU/MG;

Considerando que houve incremento de atribuições na função de gestor de RH tendo em vista a necessidade de operacionalização do PCCR do CAU/MG e todas as suas implicações práticas;

Considerando que há defasagem salarial entre a função de Gestor de Recursos Humanos e as demais funções de mesmo nível (coordenações) existentes no quadro do CAU/MG e que esta situação expõe a autarquia à risco de reclamação trabalhista futura;

Considerando a Deliberação da Comissão de Planejamento e Finanças DCPFi-CAU/MG Nº Nº 186.3.8/2022, de 22 de agosto de 2022, que aprovou o reajuste no valor da Função de Confiança de Gestor de Recursos Humanos de R$ 760,60 para R$ 1.334,17 com o intuito de igualar o valor da função com as demais de mesmo nível existentes (coordenações) no quadro do CAU/MG, entre outros;

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor – DCD 176.3.5/2022, de 20 de setembro de 2022, que aprovou tal reajuste.

DELIBEROU:

1. **Aprovar** o reajuste no valor da Função de Confiança de Gestor de Recursos Humanos de R$ 760,60 para R$ 1.334,17, retroativamente ao mês de julho de 2022, com o intuito de igualar o valor da função com as demais de mesmo nível existentes (coordenações) no quadro do CAU/MG.

2. **Recomendar** que na reformulação do organograma seja mantido o nivelamento das remunerações de acordo com cada função.

3. **Encaminhar** à Gerência Administrativa Financeira para as providências cabíveis.

Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Proposta aprovada com 13 (treze) votos favoráveis do(as) conselheiros(as) Ademir Nogueira de Ávila, Adriane de Almeida Matthes, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Elaine Saraiva Calderari, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Ilara Rebeca Duran de Melo, João Paulo Alves de Faria, Lucas Lima Leonel Fonseca, Luciana Bracarense Coimbra, Mariana Fernandes Teixeira, Rosilene Guedes Souza e Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenção**: **08 (oito) ausências dos(as) conselheiros(as)** Antônio Augusto Pereira Moura, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Fernanda Basques Moura Quintão, Gustavo Rocha Ribeiro, Isabela Stiegert, João Henrique Dutra Grillo, Ramon Dupláa Soares Pinheiro De Araújo Moreira e Valmir Ortega.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2022.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668

Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2022.09.22 17:33:06 -03'00'

Arq. e Urb. Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

130ª Reunião Plenária Ordinária
Folha de Votação

Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência
	MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL	PRESIDENTE				
1	ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA	TITULAR	X			
2	ADRIANE DE ALMEIDA MATTHES	SUPLENTE	X			
3	ANTÕNIO AUGUSTO PEREIRA MOURA	TITULAR	JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA – TITULAR E SUPLENTE			
4	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DUARTE	TITULAR	X			
5	CECÌLIA MARIA RABELO GERALDO	TITULAR	JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA			
6	ELAINE SARAIVA CALDERARI	TITULAR	X			
7	FÁBIO ALMEIDA VIEIRA	TITULAR	X			
8	FELIPE COLMANETTI MOURA	TITULAR	X			
9	FERNANDA BASQUES MOURA QUINTÃO	TITULAR				X
10	GUSTAVO ROCHA RIBEIRO	TITULAR	JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA – TITULAR E SUPLENTE			
11	ILARA REBECA DURAN DE MELO	TITULAR	X			
12	ISABELA STIEGERT	SUPLENTE	AUSÊNCIA			
13	JOÃO HENRIQUE DUTRA GRILLO	TITULAR	JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA			
14	JOÃO PAULO ALVES DE FARIA	TITULAR	X			
15	LUCAS LIMA LEONEL FONSECA	TITULAR	X			
16	LUCIANA BRACARENSE COIMBRA	TITULAR	X			
17	MARIANA FERNANDES TEIXEIRA	TITULAR	X			
18	RAMON DUPLÁA SOARES PINHEIRO DE ARAÚJO MOREIRA	SUPLENTE	AUSÊNCIA			
19	ROSILENE GUEDES SOUZA	TITULAR	X			
20	SERGIO LUIZ BARRETO CAMPELLO CARDOSO AYRES	TITULAR	X			
21	VALMIR ORTEGA	SUPLENTE	AUSÊNCIA			

Histórico da votação:

Reunião: 130ª Sessão Plenária Ordinária **Data:** 20/09/2022

Matéria em votação: *7.9. Proposta de Deliberação Plenária que aprecia e decide sobre o reajuste do valor dos vencimentos da função de Gestor de RH.*

Resultado da votação: Sim (13) Não (00) Abstenção (00) Ausências (08) Total (21)

Ocorrências: .....

Secretária da Sessão: Frederico Carlos Huebra Barbosa

Presidente da Sessão: Maria Edwiges Sobreira Leal